

COMUNICADO Nº 034/2013 – EDITAL Nº 001/2013
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
COZINHEIRO – Nível Médio

3ª RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Distrito Federal – Sesi/DF, CNPJ nº 03.803.317/0001-54, por meio da Diretoria de Administração e Finanças / Gerência de Recursos Humanos, torna público o **Comunicado nº 034**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 001/2013**, aberto para provimento do **emprego de COZINHEIRO**, a saber:

1 – DO 3º RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA

Clas	Candidatos	Comunicação	Relacionamento Interpessoal	Comprometimento/Responsabilidade	Flexibilidade	Organização	Nota Preliminar da 2ª Etapa
31	Antonio Luiz Fernandes Galeno	7,5	10	10	10	10	47,5
32	Jose Clovis da Silva Mesquita	7,5	10	10	10	7,5	45,0
33	Robério da Cruz Silva	10	5,0	10	10	5,0	40,0
34	Abel Jose Andrade Correa	10	5,0	5,0	10	7,5	37,5
35	Gerucia Ribeiro Soares	5,0	10,0	7,5	5,0	5,0	32,5
36	Ilza Maria dos Reis Chagas	5,0	5,0	10,0	5,0	5,0	30,0
37	Francisca Vieira Fidelis	5,0	5,0	10	5,0	2,5	27,5
38	Maria Jucineide de Moura	5	7,5	7,5	5,0	2,5	27,5
39	Maria do Carmo Duarte Pereira	5,0	5,0	2,5	5,0	2,5	20,0
40	Selma Alves Camargo	2,5	5,0	2,5	5,0	5,0	20,0
41	Katia Cardoso do Nascimento	Desclassificados por não possuírem os pré-requisitos do edital ou não comparecimento.					
42	Katia Cristina Castro Santana						
43	Maria de Jesus Sousa Teles						
44	Maria Telma Pereira de Almeida						

2 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DA 2ª ETAPA

2.1. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de **dois dias úteis**, conforme dias e horários abaixo:

- Primeiro dia – **24.07**: das **9h às 11h45 e das 13h30 às 17h**.
- Segundo dia – **25.07**: das **9h às 11h45 e das 13h30 às 17h**.

2.2. O recurso deverá ser formalizado e devidamente fundamentado, mediante modelo “Formulário para Interposição de Recurso Administrativo”, que estará disponível no site www.sistemafibra.org.br/sesi/editais após a publicação do **3º resultado preliminar da 2ª Etapa**.

2.3. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, digitado com as seguintes informações essenciais: número do edital do Processo Seletivo, nome do candidato, identidade, CPF, endereço, telefone, cargo a que está concorrendo, número de inscrição e assinatura do candidato, número da questão e questionamento.



COMUNICADO Nº 034/2013 – EDITAL Nº 001/2013
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
COZINHEIRO – Nível Médio

3ª RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- 2.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
- 2.5. O recurso, **impresso em 01 (uma) via**, deverá ser endereçado ao **Serviço Social da Indústria do DF Gerência de Recursos Humanos** e entregues pessoalmente no **PROTOCOLO DO ED. FIBRA**, localizado no seguinte endereço: **SIA Trecho 03 Lote 225 – Guará/DF**, conforme horários definidos no **subitem 2.1**.
- 2.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento específico (competência).
- 2.7. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o estabelecido no **subitem 2.5**
- 2.8. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.
- 2.9. Os recursos julgados serão respondidos diretamente ao candidato e divulgados no site www.sistemafibra.org.br/sesi/editais quando for de interesse de todos os candidatos. Não será possível o conhecimento do resultado por meio de telefonema.
- 2.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos, recursos de gabarito definitivo.
- 2.11. O Sesi se reserva ao direito de não receber recursos que estejam em desacordo com os requisitos pré-estabelecidos nos subitens 2.2; 2.3; 2.4; 2.5; 2.6; 2.7 deste comunicado.
- 2.12. A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 2.13. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora do Processo Seletivo serão preliminarmente indeferidos.
- 2.14. Após a análise e resposta de possíveis recursos interpostos, será divulgado o **3º resultado oficial da 2ª etapa** no site da Entidade, www.sistemafibra.org.br/sesi/editais.
- 2.15. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, serão dirimidos pela Diretoria de Administração e Finanças / Gerência de Recursos Humanos.

Brasília – DF, 23 de julho de 2014.

Gerência de Recursos Humanos
Diretoria de Administração e Finanças
Departamento Regional do Sesi DF